ATA DA 21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.º PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10 horas e 30 minutos, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a vigésima primeira (21.ª) Reunião do 2.º(segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Daniel da Silva, secretariado pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva e, excepcionalmente, pelo Vereador José Ary Souto Leal Junior, que atuaram como 1.º e 2.º Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores: Daniel da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Andréia Nunes de Sá Rocha, Zaqueu Naum Lins, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Givanildo da Silva de Lima, Mário dos Santos Campos Júnior, José Ary Souto Leal Junior, Audálio Ramos Machado Filho, Antônio Ferreira da Silva e Luzia Cordeiro da Silva de Souza. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé o Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou Vereador Zaqueu Naum Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Neste momento, assumiu a 2ª Secretaria o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio). **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constou do Expediente: Parecer n.º 043/2019, da Comissão de Finanças e Orçamento, analisando o Parecer Prévio do TCE-PE, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006. Pelo exposto, a Comissão de Finanças e Orçamento, com base nos princípios constitucionais e legais vigentes, em especial o Artigo 86 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, prolata Parecer Favorável à Prestação de Contas relativas ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, e apresenta o Projeto de Resolução (protocolado sob o n.º 071/2019), aprovando com ressalvas, as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006; Parecer n.º 193/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, analisando o Parecer Prévio do TCE-PE, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006. Pelo exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, com base nos princípios constitucionais e legais vigentes, em especial o Artigo 86 da Constituição Federal e o Artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, prolata Parecer Favorável à Prestação de Contas relativas ao Processo TCE-

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-202308151411832.pdf
assinado por: idUser 238

PE n.º 0730071-2, aprovando, com ressalvas, o Projeto de Resolução (protocolado sob o n.º 071/2019) apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, sobre as Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006; Ofício n.º 0204/2019, do Gabinete da Procuradoria Municipal, que remete a este Poder Legislativo, Leis Municipais n.º 4622, 4623, 4624, 4625, 4626, 4627, 4628, 4629, 4630 e 4631/2019 já sancionadas pelo Sr. Prefeito de Garanhuns e remetidas à publicação no Diário Oficial do Município; Ofício n.º 0672/2019, da Caixa Econômica Federal (Gerência Executiva de Governo-Caruaru/PE, onde notifica o bloqueio de recursos financeiros, em 01/11/2019, no valor de R$ 137.760,00 (cento e trinta e sete mil e setecentos e sessenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 834671/2016-Operação 1034802-71, firmado com Município de Garanhuns, assinado em 22/11/2016, no âmbito do Programa Planejamento urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Recapeamento Asfáltico no Município de Garanhuns-PE"; Ofício n.º 0763/2019, da Caixa Econômica Federal (Gerência Executiva de Governo-Caruaru/PE, onde notifica o bloqueio de recursos financeiros, em 01/11/2019, no valor de R$ 157.540,00 (cento e cinquenta e sete mil e quarenta reais), na conta vinculada ao Contrato de Repasse n.º 837852/2016-Operação 1035141-50, firmado com Município de Garanhuns, assinado em 16/12/2016, no âmbito do Programa Planejamento urbano, sob a gestão do Ministério do Desenvolvimento Regional, que tem por objeto "Recapeamento Asfáltico no Município de Garanhuns-PE"; Ofício n.º 20222/2019, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), que comunica o Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. Carlindo Barros Lopes, ocorrido dia 30 de agosto do corrente ano, apresentado pelo Deputado Estadual Sivaldo Albino, através do Requerimento n.º 1030/2019; Ofício n.º 20172/2019, da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco (ALEPE), que comunica Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento do Sr. Inaldo Sampaio, ocorrido dia 11 de novembro do corrente ano, apresentado pelo Deputado Estadual Sivaldo Albino, através do Requerimento n.º 1498/2019; Convite do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, que convida para inauguração da Sala dos Vereadores Liberato Costa Júnior, a ser instalada no dia 11 de dezembro de 2019, às 16 horas, no Hall de acesso do Edifício Nilo Coelho n.º397- anexo I- Rua da União , Boa Vista; Pedido de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima do Projeto de Lei n.º 038/2017 (com Emendas), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174, de 28 de setembro de 2015, e dá outras providências (Mototáxi), subscrito pelos Vereadores José Ary Souto Leal Junior, Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Luzia Cordeiro da Silva, Daniel da Silva, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Alcindo de Melo Correia, Andréia Nunes de Sá Rocha, Zaqueu Naum Lins e Mário dos Santos Campos Júnior. Pareceres n.ºs 191, 192, 194, 195, 196 e 197/2019, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, favoráveis aos Projetos de Lei n.ºs 038, 042, 418, 050, 053 e 149/2019, respectivamente; e Pareceres n.ºs 198, 193 e 199/2019, favoráveis aos Projetos de Resolução n.ºs 058,070 e 071/2019; Pareceres n.ºs 041 e 042/2019, da Comissão de Finanças, favoráveis aos Projetos de Lei n.º 038 e 042/2019; e Parecer n.º 043/2019, favorável ao Projeto de Resolução n.º 071/2019; Parecer n.º 009/2019, da Comissão de Saúde e Assistência Social, favorável ao Projeto de Lei n.º 148/2019; Expediente do Gabinete da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que apresenta Justificativa de Ausência às 19ª e 20ª Reuniões Ordinárias, ocorridas dia 04 de dezembro do corrente ano, por motivos de saúde; Expediente do Gabinete do Vereador José Ary

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf
assinado por: idUser 238

Souto Leal Junior, que apresenta Justificativa de Ausência à 20ª Reunião Ordinária, ocorrida dia 04 de dezembro do corrente ano, por motivos de compromissos anteriormente agendados. Em seguida, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos: A Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) apresentou o seguinte: Requerimento n.º 709/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Sr. Fernando Sckaff, pela conquista do Campeonato Pernambucano Master de Natação. A Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha apresentou os seguintes: Requerimento n.º 726/2019, que requer Voto de Aplausos a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão de Educação desta Casa, pela participação e organização da 5ª Conferência Municipal de Educação; Requerimento n.º 720/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para o Time Sete da Boa Vista, que sagrou-se campeão no dia 07 de dezembro da 1ª Copa Society de Inverno promovida pelo Professor Djalma, na Society Show de Bola na COHAB II; Requerimento n.º 723/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Atleta Jaderson Albérico Pimentel de Carvalho, pela conquista da artilharia da 1ª Copa de Futebol Society de Inverno na Arena Show de Bola; Requerimento n.º 721/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para todos os palhaços de Garanhuns, em especial, para o palhaço Geraldo e o palhaço Pirulito, pela passagem do seu dia, ocorrido dia 10/12/2019; Requerimento n.º 722/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos para a Professora Maria José de Sena, pelos relevantes serviços prestados a Pernambuco, em especial, a Garanhuns e Região a frente da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE). A Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira apresentou os seguintes: Requerimento n.º 689/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Ministério do Turismo e a Empresa CVC, pela divulgação do "Magia do Natal" no programa "Descubra o Brasil", da Rede Globo; Requerimento n.º 725/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Secretária Municipal de Turismo, Senhora Rayssa Godoy, pelos trabalhos à frente desta Pasta. O Vereador Zaqueu Naum Lins apresentou o seguinte: Requerimento n.º 705/2019, que requer Voto de Aplausos para o Sport Club do Recife e seus atletas, pela conquista do Vice Campeonato Brasileiro Interclubes Copa Brasil de Wrestling Júnior e Sênior 2019, realizado entre os dias 05 e 08 de dezembro, na Cidade de Natal/RN. O Vereador Alcindo de Melo Correia apresentou os seguintes: Requerimento n.º 719/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos à Associação Segunda Feira Futsal-ASFF, na pessoa do seu presidente, o Senhor Carlos Monteiro de Melo, pelo seu 14º aniversário de fundação, comemorado em novembro de 2019; Requerimento n.º 716/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Atleta Ítalo Cerqueira, pelas conquistas do Mister Paraíba 2019; Mister Nordeste 2019; Mister Brasil 2019 e pelo 2º lugar no Mister Mundo 2019, realizado na Polônia. O Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) apresentou os seguintes: Emenda n.º 010/2019-ADITIVA, de sua autoria, que se acrescente, ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo-"Art. A AMSTT, deverá instalar pontos para os Mototaxistas, dotados de cobertura"; Emenda n.º 011/2019-ADITIVA, de sua autoria, que se acrescente, ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo-"Art. A AMSTT, deverá regulamentar pontos para os Mototaxistas, nos sítios da Zona Rural, depois de ouvida à população, a ser regulamentado através de portaria normativa da AMSTT"; Requerimento n.º 729/2019, de sua autoria, que requer Voto de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf
assinado por: idUser 238

Repúdio ao Deputado Federal Túlio Gadêlha Sales de Melo, por apresentar um Projeto polêmico na Câmara dos Deputados, no qual defende o incesto. O Vereador Audálio Ramos Machado Filho apresentou os seguintes: Requerimento n.º 730/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos a Empresa de Supermercado "Pague Menos" pela inauguração de sua 1ª loja em Garanhuns; Requerimento n.º 731/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao Ex-Vereador José Carlos dos Santos (Cacau), pelos relevantes serviços prestados a nossa Cidade. O Vereador José Ary Souto Leal Junior apresentou o seguinte: Projeto de Resolução n.º 069/2019, do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que concede a Medalha Laércio Peixoto de Melo (Mérito Desportivo), ao Ex-Vereador e Esportista Professor Josmar Brandão da Silva (Mazinho). O Vereador Givanildo da Silva de Lima apresentou os seguintes: Requerimento n.º 727/2019, de sua autoria, que requer Voto de Repúdio ao Governador do Estado de São Paulo, João Agripino da Costa Doria Júnior, pela falta de segurança pública em todo o Estado de São Paulo; Requerimento n.º 728/2019, que requer Voto de Aplausos à Polícia Militar do Estado de São Paulo, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade deste Estado. Com a palavra o Senhor Presidente que apresentou o seguinte: Requerimento n.º 724/2019, de sua autoria, que requer Voto de Aplausos ao novo Reitor da Universidade Federal do Agreste (UFAPE), Airon Melo, pois o mesmo assumiu o cargo do Reitor da Estada Universidade em nosso Município. Demandou Questão de Ordem o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde solicitou à Mesa Diretora que as Emendas apresentadas pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio) ficassem em pauta para serem analisadas pelas devidas Comissões no intervalo dessa 21ª com a 22ª Reunião, que ocorrerá ainda hoje. Em seguida, foi colocada em votação a Justificativa de ausência da Vereadora Carla Patrícia Gomes de Oliveira às 19ª e 20ª Reuniões Ordinárias, realizada em 04 de dezembro do corrente ano. Justificativa foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em ato contínuo, o Senhor Presidente, também colocou em votação a Justificativa de ausência do Vereador José Ary Souto Leal Junior à 20ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de dezembro do corrente ano. Ambas as Justificativas foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) em ambas as justificativas. Por conseguinte, não havendo projeto mais a ser apresentado, o Senhor Presidente encaminhou os Projetos lidos para suas devidas Comissões e deferiu os Requerimentos. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Resolução n.º 071/2019, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que versa sobre a aprovação das contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2006 (Processo TCE-PE n.°0730071-2). Em discussão, com a palavra Senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, conhecido como "Dr. Paulo Couto", em defesa do Senhor Luiz Carlos de Oliveira, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, sobre a Prestação de Contas do Município de Garanhuns, referente ao Exercício Financeiro de 2006. Da Tribuna da Câmara, o Dr. Paulo Couto, salientou que será breve em suas palavras, pois já apresentou, por escrito, a defesa do Senhor Luiz Carlos de Oliveira e que todos os Vereadores tem ciência disso. Informou que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em julgamento inicial e preliminar, decidiu rejeitar a Prestação de Contas do então Prefeito do Município de Garanhuns, o Senhor Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006, com base em sobrepreço, ou seja, de preço a maior, do "Sistema de Limpeza Urbana" do Município de Garanhuns. Ressaltou que na defesa de

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf
assinado por: idUser 238

seu cliente, Senhor Luiz Carlos de Oliveira, apresentada ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, mostrou que o Prefeito, na época, Senhor Luiz Carlos de Oliveira, não tem nenhuma responsabilidade referente a essas contas de Obras e Engenharia, mas especificamente, "Sistema de Limpeza Urbana", apesar de ser um ordenador de despesas. Afirmou que a responsabilidade dessas contas é do agente público que faz o levantamento inicial do custo dessas obras. Então, diante deste fato apresentado pela defesa, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco entendeu que o Senhor Luiz Carlos de Oliveira, relativo ao Processo TCE-PE n.º 0730071-2, sobre a Prestação de Contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Exercício Financeiro 2006, não tem nenhuma responsabilidade a respeito desse sobrepreço, pois o mesmo não havia feito nenhuma planilha de custos dessas obras. Adiantou ser Jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no sentido de que a responsabilidade de despesas de obras e engenharias é do Agente Público que elaborou a planilha de custo e do agente que a atestou. Portanto, esse foi o caso que aconteceu com o Senhor Luiz Carlos de Oliveira. E para concluir sua defesa, o Dr. Paulo Couto agradeceu a atenção de todos e informou que diante dos argumentos apresentados, o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco recomendou a aprovação das Contas do Município de Garanhuns-Sr. Luiz Carlos de Oliveira, Exercício Financeiro 2006, com ressalvas. Passou a fazer o uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, que saudou a todos e parabenizou todas as Comissões que participaram das discussões deste Projeto. Informou que este Projeto será aprovado, com ressalvas, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Por fim, parabenizou o Dr. Paulo Couto pelas explicações. Com a palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), onde saudou a todos e disse que não é fácil legislar. Ressaltou que o dinheiro público deve ser tratado com responsabilidade. Por fim, disse que vota sim ao Projeto, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, onde saudou a todos e disse que esta Casa cumpre com o seu dever constitucional quando julga as contas dos Prefeitos. Sugeriu que o acompanhamento do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco fosse em tempo real, evitando falhas de interpretação e análise. Informou que respeita muito os Auditores, mas que é preciso muito cuidado ao analisar as contas dos gestores. Disse que é favorável ao Projeto, acompanhando o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento desta Casa. Com a palavra o Vereador José Ary Souto Leal Junior, que saudou a todos e solicitou mais atenção por parte dos Auditores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco ao analisarem os processos. Por fim, disse ser favorável a este Projeto, mas com ressalvas. Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), onde afirmou votar sim ao Projeto, mas com profundo pesar. Disse que o Governo do Prefeito Luiz Carlos de Oliveira foi o pior governo que Garanhuns já teve, pois tomou as terras do povo quilombola, aqui, em Garanhuns. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação, esclarecendo que a mesma será em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário 2/3 (dois terços) dos votos para rejeição do Parecer do TCE-PE, e que os Vereadores devem justificar seus votos pela aprovação ou rejeição da prestação de contas. Solicitou ao 2º Secretário a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Afra Betânia de Oliveira Monteiro, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Alcindo de Melo Correia, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Andréia Nunes de Sá Rocha, que votou sim,

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf
assinado por: idUser 238

acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Antônio Ferreira da Silva, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Audálio Ramos Machado Filho, que votou sim, de acordo com o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, com ressalvas; Carla Patrícia Gomes de Oliveira, que votou sim, seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Daniel da Silva, que votou sim, de acordo com as Comissões desta Casa e seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Givanildo da Silva de Lima, que votou sim, acompanhando o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; José Ary Souto Leal Junior, que votou sim, de acordo com o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, com ressalvas; Mário dos Santos Campos Júnior, que votou sim, de acordo com o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa e seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Luzia Cordeiro da Silva, que votou sim, de acordo com as Comissões desta Casa e seguindo o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas; Zaqueu Naum Lins, que votou sim, de acordo com o Relatório da Comissão de Finanças e Orçamento, desta Casa, com ressalvas; e Cláudio Umberto Bispo Triunfo, que votou sim, de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, com ressalvas. O Projeto de Resolução n.º 071/2019, (Processo TC n.º 0730071-2, Prestação de Contas do Sr. Luiz Carlos de Oliveira, referente ao Exercício Financeiro de 2006) foi aprovado por unanimidade. Com o placar de 13 (treze) votos favoráveis. Com a palavra o Senhor Presidente colocou em votação para deliberação dos Vereadores a proposta de discussão e posterior votação de cada uma das Emendas ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências. Proposta aprovada por unanimidade. Demandou Questão de Ordem o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), onde informou que apresentará uma Emenda a esse Projeto de Lei n.º 038/2019, durante a 22ª Reunião, após ser analisada no intervalo da 21ª e 22ª Reunião. Prosseguindo o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Presidente do Sindicato dos Mototaxistas de Garanhuns, Senhor Luciano Gomes de Araújo. Da Tribuna da Câmara, o Senhor Luciano Gomes de Araújo, que saudou a todos os presentes e parabenizou a categoria dos mototaxistas. Salientou que estudou a fundo este Projeto. Disse que é favorável ao acréscimo de 66 (sessenta e seis) vagas, totalizando o número de 500 vagas. Com relação às multas aplicadas aos motoqueiros clandestinos disse que deveria ser bem maior esse valor, passando de R$ 700,00 para R$ 2.000,00. Frisou, também, que há mais ou menos 100 (cem) motoqueiros em busca de regularização, mas que nem todos têm condições, devido às exigências. Salientou dizendo que não é contra a regularização de nenhum trabalhador de moto. Para finalizar, agradeceu a oportunidade de fazer uso da palavra e disse que o aumento dessas infrações não é inconstitucional, pois há cidades que aumentaram esses valores. Emenda n.º 003/2019-MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo, como couber, passando o Parágrafo único do Artigo 12 da Lei Municipal n.º 4.174/2015 a vigorar com a seguinte redação: "Após o cancelamento ou transferência da permissão, o condutor titular só poderá exercer novamente a atividade de Mototáxi após interstício de 12 (doze) meses a contar da data de seu descredenciamento por meio de nova transferência ou por participação de novo processo licitatório". Em discussão: Com a

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf
assinado por: idUser 238

palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que disse ser favorável a esta Emenda, pois beneficiará toda a categoria de mototaxistas e usuários. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) e Audálio Ramos Machado Filho. Emenda n.º 004/2019-MODIFICATIVA, de autoria do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Parágrafo, como couber, ao Artigo 15 da Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a vigorar com a seguinte redação: "O preposto, também, poderá conduzir o veículo, pelo menos 01 (uma) vez ao ano, pelo período máximo de 01 (um) mês, a ser indicado pelo titular da permissão". Sem discussão. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) e Audálio Ramos Machado Filho. Emenda n.º 005/2019-MODIFICATIVA, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo, como couber, à Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a conter a seguinte redação: "A delegação para exploração do transporte de que trata o art. 1º desta Lei, será concedida mediante permissão para atividade de Mototáxi e efetivada por meio de Decreto do Poder Executivo, precedida de chamada pública e assinatura do contrato de Permissão, atendidas as exigências dessa Lei". Sem discussão. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) e Audálio Ramos Machado Filho. Emenda n.º 006/2019-ADITIVA, de autoria do Vereador Alcindo de Melo Correia, que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Parágrafo, como couber, ao Artigo 14 da Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a conter a seguinte redação: "Das 500 (quinhentas) permissões, serão destinadas as seguintes quantidades para os Distritos do Município: 05 (cinco), para São Pedro, 03 (três), para Miracica e 03 (três), para Iratama". Em discussão: Com a palavra o Vereador Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva), onde disse que não foi possível está presente na Sala das Comissões no dia de ontem, para discutir essa Emenda. Informou que apresentará uma Emenda, ainda hoje, depois de analisada, durante o intervalo, pelas Comissões competentes, na 22ª Reunião Ordinária, que contemple permissões para a Comunidade Quilombola. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal). Emenda n.º 007/2019-ADITIVA, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo, como couber, à Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a conter a seguinte redação: "Todo o Processo de chamada pública e cadastramento, deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação desta Lei". Em discussão: Com a palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que disse concordar com esse prazo, pois é razoável. Em Votação Única e Aberta, com

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf
assinado por: idUser 238

Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal). Emenda n.º 008/2019-ADITIVA, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que acrescenta ao Projeto de Lei n.º 038/2019, de autoria do Poder Executivo, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174/2015, e dá outras providências, um novo Artigo, como couber, à Lei Municipal n.º 4.174/2015, passando a conter a seguinte redação: "À aplicação das penalidades, previstas nesta Lei, não poderão ser aplicadas aos que obtiverem da AMSTT a declaração de pré-cadastro, mesmo anterior à conclusão do processo de chamada pública e cadastramento". Sem discussão. Em Votação Única e Aberta, com Quórum de Maioria Simples, a Emenda foi aprovada por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), Zaqueu Naum Lins e Alcindo de Melo Correia. Demandou Questão de Ordem o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que retirou a sua Emenda a este Projeto, na qual elevaria o valor de algumas multas. E que, de acordo, com a Assessoria Jurídica desta Casa, essa medida seria inconstitucional. E com base nas Emendas de n.ºs 07 e 08, e também, na legalidade, justificou a retirada de sua Emenda a este Projeto. Com a palavra o Senhor Presidente, que deferiu o pedido e parabenizou o Vereador Audálio Ramos Machado Filho pela coerência. Projeto de Lei n.º 038/2019, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a redação e acrescenta dispositivos à Lei Municipal n.º 4.174, de 28 de setembro de 2015, e dá outras providências (Mototáxi). Em discussão: Com a palavra a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, onde saudou a todos e fez o registro da presença do Senhor Thiago Soares e da Senhora Elizângela Mendonça, auditores fiscais deste Município. Em seguida, parabenizou toda a classe de mototaxistas. Agradeceu a presença de seus familiares nesta Reunião. E informou que foi um ano de muito trabalho. Disse, ainda, ser favorável ao aumento de 434 (quatrocentas e trinta e quatro) para 500 (quinhentas) permissões. Com a palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que saudou a todos. Parabenizou todas as Comissões envolvidas na discussão deste Projeto. Parabenizou, também, todos os mototaxistas. Informou que está preocupado com a indústria das multas que existe em Garanhuns, por parte da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte (AMSTT). Sugeriu que o trabalho desses agentes fosse educativo, mas não de arrecadação de multas. Por fim, agradeceu a oportunidade de fazer uso da palavra. Passou a fazer uso da palavra o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que também criticou a maneira mal educada de como os agentes da AMSTT atuam. Ressaltou que deveria ser um trabalho educativo. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que parabenizou toda a classe de mototaxistas. Salientou que vota favorável a este Projeto, em respeito ao povo de Garanhuns e a luta dos mototaxistas. E para finalizar, parabenizou todos os Vereadores que participaram da discussão deste Projeto. Com a palavra, da Tribuna da Câmara, a Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social), onde saudou a todos os presentes. Parabenizou cada uma das Comissões que participaram das discussões deste Projeto. Parabenizou também, toda a categoria de mototaxista de Garanhuns pela luta. Disse, ainda, que se sente muito honrada em ser reconhecida como madrinha dos mototaxistas desta Cidade. Solicitou um Aparte o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que parabenizou as palavras da Vereadora Afra Betânia de Oliveira Monteiro (Betânia da Ação Social). Disse, também, que a regularização é uma coisa boa, pois gera emprego e renda para o nosso Município. Continuando, a Vereadora

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf -
assinado por: idUser 238

Afra Betânia de Oliveira Monteiro parabenizou as palavras do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM) e disse que vota sim ao Projeto. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Vereador Alcindo de Melo Correia, onde saudou a todos os presentes. Afirmou que se sente muito orgulhoso de estar Vereador por este Município. Parabenizou o Vereador Audálio Ramos Machado Filho pela retirada de sua Emenda. Parabenizou, também, todas as Comissões envolvidas neste Projeto. E para concluir, espera que este Projeto seja aprovado e agradeceu a todos. Neste momento, assumiu, provisoriamente, a Presidência, o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), para que o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) possa fazer uso da Palavra. Da Tribuna da Câmara, o Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde) parabenizou o Senhor Izaías Régis Neto, Prefeito deste Município, pela iniciativa deste Projeto. Afirmou que essa categoria é merecedora deste Projeto. Requereu um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, onde afirmou que a aprovação deste Projeto é uma questão de justiça social. Continuando, e para concluir, parabenizou todos os mototaxistas e Vereadores desta Casa. Demandou Questão de Ordem o Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que solicitou Votação Nominal para este Projeto. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Em 1ª Votação, Aberta e Nominal, com Quórum de Maioria Absoluta, o Senhor Presidente solicitou ao Segundo Secretário que passasse a fazer a chamada dos Vereadores para apresentarem seus Votos na seguinte ordem: Vereadores (as): Afra Betânia de Oliveira Monteiro, Andréia Nunes de Sá Rocha, Audálio Ramos Machado Filho, Daniel da Silva, Antônio Ferreira da Silva, Alcindo de Melo Correia, Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Givanildo da Silva de Lima, José Ary Souto Leal Junior, Luzia Cordeiro da Silva, Mário dos Santos Campos Júnior, Zaqueu Naum Lins e Claudio Umberto Bispo Triunfo. Pelo Placar de 12 (doze) votos favoráveis, o Projeto de Lei n.º 038/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se a ausência do Vereador Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal). Projeto de Lei n.º 042/2019, em regime de Urgência, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 4612/2019, e dá outras providências (vencimentos básicos dos Cargos de Auditor Fiscal da Receita Municipal e de Auditor Fiscal de Tributos Municipais). Em discussão: Com a palavra o Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), onde afirmou que todo servidor é merecedor deste tipo de Projeto. Portanto, vota sim ao mesmo. Com a palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que disse ser favorável a este Projeto. Foi concedido um Aparte a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, que parabenizou o excelente trabalho dos Auditores Municipais. Prosseguindo, o Vereador Audálio Ramos Machado Filho afirmou que fica muito feliz com essa conquista, por parte dos auditores municipais. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 042/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Carla Patrícia Gomes de Oliveira e Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal). Projeto de Lei n.º 148/2019, de autoria da Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, que institui a Ação Formativa "Mulheres na Tribuna"-Cristina Tavares e dá outras providências. Em discussão: Com a palavra a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha, que disse ser de extrema importância para as mulheres, pois incentiva a participação das mesmas na política. Informou que a intenção era homenagear a Senhora Margarida Cardoso, 1ª (primeira) mulher Vereadora do Município de Garanhuns, mas isso não foi possível. Destacou que a homenageada Cristina Tavares, também foi muito importante para Garanhuns e região. Solicitou um Aparte o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que parabenizou esta iniciativa. Disse

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf
assinado por: idUser 238

que subscreve este Projeto e que as mulheres deveriam participar mais da política. Foi concedido um Aparte ao Vereador José Ary Souto Leal Junior, que parabenizou a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha por este Projeto. Afirmou, ainda, ser muito importante para nosso Município. Prosseguindo, a Vereadora Andréia Nunes de Sá Rocha agradeceu os Apartes de seus colegas e solicitou o apoio de todos os Vereadores para aprovação deste Projeto. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 148/2019 foi aprovado por unanimidade dos presentes. Registrando as ausências dos Vereadores Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), Alcindo de Melo Correia, Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal) e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Em seguida, devido ao horário, o Senhor Presidente propôs a leitura em bloco dos seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 050/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que denomina de Rua Dr. Duque Sampaio, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 053/2019, de autoria do Vereador Audálio Ramos Machado Filho, que denomina de Rua Expedito Vieira de Lima, um logradouro localizado no Loteamento Eleonora Notaro, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 149/2019, do Vereador José Ary Souto Leal Junior, que denomina de Rua Maria Betânia de Souza Herculano, um logradouro localizado no Loteamento Monterrey, no Bairro Francisco Figueira (COHAB II), na sede deste Município. Em discussão os Projetos lidos em bloco: Com a palavra o Vereador Audálio Ramos Machado Filho, onde disse que gostaria de deixar registrada a sua homenagem a esses dois cidadãos. Relatou que o Senhor Duque Sampaio nasceu no Estado do Ceará. Trabalhou até os 15 (quinze) anos de idade na roça, com seus pais. Logo após, veio morar na Cidade do Recife, vindo a se formar em Direito e Letras. Foi Professor da Universidade de Pernambuco (UPE) e Juiz de Direito do Estado de Pernambuco, atuando de forma digna em nosso Estado. Com relação ao Senhor Expedito Vieira de Lima informou que nasceu no Estado de Alagoas. Foi músico e empresário, gerando emprego e renda para o nosso Município. E discorrendo sobre a Senhora Maria Betânia de Souza Herculano disse que foi uma guerreira e trabalhou muito em prol do povo de Garanhuns. Portanto, esses três homenageados são merecedores desta honraria. Em 1ª Votação, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.ºs 050, 053 e 149/2019 foram aprovados por unanimidade dos Presentes. Registrando-se as ausências dos Vereadores Alcindo de Melo Correia, Antônio Ferreira da Silva (Tonho de Belo do Cal), Carla Patrícia Gomes de Oliveira, Andréia Nunes de Sá Rocha e Mário dos Santos Campos Júnior (Marinho da Estiva). Em seguida, o Senhor Presidente comunicou que os Projetos a seguir ficarão para a próxima Reunião, que acontecerá logo mais: Projeto de Resolução n.º 058/2019, de autoria do Vereador Daniel da Silva (Daniel da Saúde), que concede a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Mérito Jurídico) ao Dr. Jorge Welington Lima de Matos; Projeto de Resolução n.º 070/2019, de autoria do Vereador Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. Josias Agostinho da Silva. Neste momento, foi feita a quebra de protocolo para a realização de algumas homenagens; e solicitado aos Vereadores Givanildo da Silva de Lima (Gil-PM) e Audálio Ramos Machado Filho que recepcionassem os seguintes homenageados: Senhor Francisco Cesarino, gestor da Faculdade UNINASSAU; Senhora "Josélia", gestora da Escola Silvino Almeida e o Senhor Fernando Sckaff Lázaro, Professor e Atleta. Com a palavra a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), onde disse que ia ser

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-202308151411832.pdf
assinado por: idUser 238

breve. Parabenizou a Senhora "Josélia", pelos trabalhos realizados nesta Escola e consequentemente melhoria nos índices da Educação Básica. Com relação à UNINASSAU, parabenizou o trabalho social realizado por esta Faculdade, através de serviços médicos itinerantes. Em seguida, foi feita a entrega dos Certificados de Voto de Congratulações. Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Senhor Francisco Cesarino, que saudou a todos e disse ser um momento de muita alegria esse tipo de reconhecimento pelos trabalhos sociais realizados pela UNINASSAU, através do programa "Caravana do Coração", cujo objetivo é atender crianças cardiopatas. Além desses exames cardiológicos foram ofertados os serviços de odontologia, nutrição, psicologia, enfermagem e fisioterapia. Esse programa abrangeu a Cidade de Garanhuns e mais 20 (vinte) Municípios integrantes da V-Gerência Regional de Saúde (V-GERES). Informou que foram atendidas mais de 250 (duzentas e cinquenta) crianças, entre 0 (zero) e 12 (doze) anos e mais de 50 (cinquenta) gestantes. Agradeceu a todos os profissionais de saúde pernambucanos e demais, que vieram de outros Estados, além dos parceiros locais como o Hotel Rodrigues, Igreja dos Mormos, Mosteiro de São José, Gerência Regional de Educação, Chalé Recepções, Studio C e à Secretaria Municipal de Saúde, através da Secretária Nilva Maria Mendes de Sá. Disse, ainda, que o objetivo é expandir esse programa para todo o Brasil. Para concluir, agradeceu a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde) pelo reconhecimento e a todos os Munícipes pelo apoio, esperando que, em breve, possam apresentar mais resultados de vidas salvas, através desse Programa. Passou a fazer uso da palavra, da Tribuna da Câmara, a Senhora Professora "Josélia", onde saudou a todos e disse que foi um desafio muito grande gerir a Escola Silvino Almeida. Informou que a luta foi enorme, pois esta Escola nem aparecia nos índices que medem a qualidade do ensino, no ano de 2017, quando assumiu a Escola. Mas que os resultados vieram no ano seguinte, com a primeira colocação no IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica), aqui, no Município. Concluindo, agradeceu muito a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva pelo reconhecimento e disse mais: "a educação transforma vidas". Da Tribuna da Câmara, passou a fazer uso da palavra o Senhor Fernando Sckaff Lázaro, onde saudou a todos e disse que é uma satisfação estar mais uma vez nesta Casa. Agradeceu a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), pelo reconhecimento. Informou que é tricampeão Pernambucano e Nordestino na categoria "60 (sessenta) Mais", de natação. Por fim, agradeceu a todos pela oportunidade de fazer uso da palavra e pelo reconhecimento. Com a palavra o Vereador Zaqueu Naum Lins, que agradeceu à Mesa Diretora pelo espaço para estas homenagens. Disse que está muito feliz com a vitória desses atletas. Em seguida, convidou os seguintes Atletas para receberem as devidas homenagens: Senhor Francisco Isaías Arias Régis, pelo 3º (terceiro) lugar, na Copa Brasil Júnior de Wrestling, estilo livre, 86 kg; Senhor Jonathan Carlos Ferreira da Silva, pelo 3º (terceiro) lugar, em luta Greco-Romana e o Coordenador dessa equipe e Chefe dessa delegação, o Senhor Leonardo José do Amaral Régis. Em seguida, foi feita a entrega dos Certificados de Voto de Aplausos aos Atletas. Com a palavra o Senhor Francisco Isaías Arias Régis, que, da Tribuna da Câmara, saudou a todos e agradeceu a oportunidade de estar aqui. Agradeceu, também, aos seus familiares, pela vitória; ao Vereador Zaqueu Naum Lins e ao Coordenador da equipe, Senhor Leonardo José do Amaral Régis. Neste momento, o Senhor Presidente parabenizou todos os homenageados e determinou um pequeno intervalo para que fosse feito o registro deste momento. Logo em seguida, passou o Primeiro Secretário a fazer a leitura da seguinte Redação Final: Projeto de Resolução n.º 071/2019, de autoria da

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf
assinado por: idUser 238

Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que versa sobre a aprovação das contas do Prefeito do Município de Garanhuns, Sr. Luiz Carlos de Oliveira, com ressalvas, referente ao Exercício Financeiro de 2006 (Processo TCE-PE n.°0730071-2). Colocada em votação, sem discussões, a Redação Final foi aprovada por unanimidade dos presentes. Com a palavra o Senhor Presidente informou que diante da quebra do interstício, aprovada pelo plenário, por unanimidade dos presentes o **GRANDE EXPEDIENTE** desta Reunião será suprimido e que os Requerimentos serão apresentados na próxima Reunião. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Reunião em nome de Deus, convocando a 22.ª Reunião Ordinária para este dia, que será iniciada dentro de 10 (dez) minutos. Determinou, em seguida, a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Luzia Cordeiro da Silva

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
1º Secretária

CLAUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO
2º Secretário

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20230815141832.pdf
assinado por: idUser 238